



# Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

## =LEI Nº 2796 DE 10 DE ABRIL DE 2017=

Dá denominação à Via Pública do Município de Palmital, localizada no loteamento Palmital G – Rua Hilda Conceição de Almeida.

**JOSÉ ROBERTO RONQUI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DE SÃO PAULO,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital, APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Lei,**

Art. 1º Fica denominada “HILDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA”, a Rua 1, localizada no loteamento Palmital G, em nossa cidade.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “RUA HILDA CONCEIÇÃO DE ALMEIDA”.

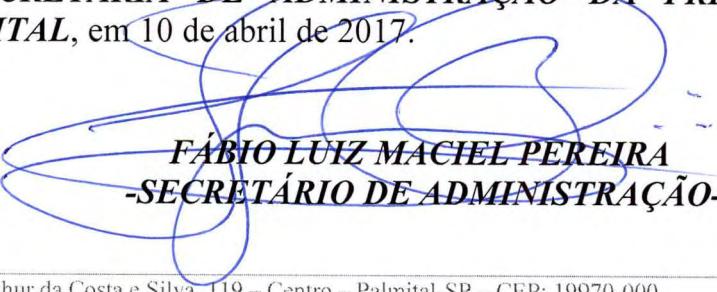
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,**  
em 10 de abril de 2017.

  
**JOSE ROBERTO RONQUI**  
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Publicado na **DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**, em 10 de abril de 2017.

  
**FÁBIO LUIZ MACIEL PEREIRA**  
**-SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-**